

Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice								
Atos do Superior de Graduação - CONGRAD	Página 01							
Atos da Reitoria	Página 02							
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05							
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 17							
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 17							
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 18							
Atos da Pró-reitoria de Desenvolvimento e Administração - PROPLAD	Página 22							
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 26							
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 26							
Atos da Escola de Minas - EM	Página 26							
Total de Páginas:	26							

Transparência **Pública**

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

http://www.ufop.br/acessoainformacao

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 66

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Miguel Fernando Alfinger. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 16ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.000371/2023-83, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Miguel Fernando Alfinger de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Nacional Experimental de los Llanos Centrales Rómulo Gallegos, Venezuela. Ouro Preto, 26 de janeiro de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 67

Estabelece normas para o registro no verso do diploma do instrumento musical ou canto, cursados pelo estudante do Curso de Música, grau licenciatura. O Conselho Superior de Graduação, em sua 16ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação encaminhada pelo Colegiado do Curso de Música, grau licenciatura, processo SEI nº 23109.001895/2021-20; Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Música, aprovadas pela Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02/2004; Considerando a proposta de aprofundamento pedagógico-musical mediado por um dos instrumentos/canto aprovados no Projeto Pedagógico do Curso, RESOLVE: Art. 1º Os diplomados do Curso de Música, grau licenciatura, terão direito ao registro de apostilamento no diploma do instrumento musical ou canto,

Página 1 de 26



Ano 33 - No. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

cursados ao longo da graduação nas disciplinas denominadas Instrumento ou Canto. Art. 2º Os interessados deverão, a qualquer tempo, requerer o registro em seu diploma junto à Secretaria do Colegiado do Curso em Licenciatura em Música. I. A Coordenação despachará o requerimento em até cinco dias úteis, após o recebimento do requerimento; II. A Secretaria do Colegiado responderá ao discente até dois dias úteis, após o despacho da Coordenação; III. A análise do requerimento será baseada no histórico do discente junto ao departamento e seção de ensino. Art. 3º A Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Música deverá solicitar à Pró-reitoria de Graduação (Prograd) o registro do apostilamento do instrumento musical ou canto cursado pelo estudante. I. A Prograd registrará no verso do diploma o instrumento musical ou canto, conforme a indicação do Colegiado de Curso; II. O interessado deverá entregar o diploma na Prograd após formalização do registro pelo Colegiado de Curso; III. O registro constará o seguinte termo: Linha de formação: (nome do instrumento); IV. O registro será realizado em até 15 dias úteis a contar da entrega do diploma na Prograd. Art. 4º Será admitido apenas um registro de apostilamento, com citação apenas de um instrumento. Art. 5º Está Resolução é válida para todos os diplomados no Curso de Música, grau licenciatura, matriculados até 2018. Art. 6º Este registro não confere nenhum grau, habilitação ou ênfase aos discentes, ou ao Curso de Música da UFOP. Art. 7º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 26 de janeiro de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 68

Constitui comissão nos termos da Resolução Congrad nº 60. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 16ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.009489/2022-96 e 23109.017084/2022-21, RESOLVE: Artigo único. Constituir comissão composta por Wagner Ragi Curi Filho (ICEA, Presidente), Nancy Scardua Binda (EF), Luciana Gomes Castanheira (EM), Simone Aparecida Simões Rocha (ICSA), Júlia Cristina Cardoso Carraro (ENUT), Patrícia de Abreu Moreira (ICEB), Getúlio Alves de Souza (CEAD), Daniel Abud Seabra Matos (ICHS), Fausto Aluísio Pimenta (EMED), Aline Mendes de Oliveira (IFAC), José Luiz Singi de Albuquerque (EDTM) e Juliana Santos da Conceição para a elaboração de proposta de alteração das regulamentações da Instituição que tratam dos processos avaliativos da aprendizagem, Exames Especiais e apuração da frequência, conforme Resolução Congrad nº 60. Ouro Preto, 26 de janeiro de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 69

Indefere recurso referente ao resultado do processo seletivo para tutor do PET/Nutrição.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 16ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão constituída pela Resolução Congrad nº 65 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.015375/2022-85, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso referente ao resultado do processo seletivo para tutor do PET/Nutrição (SEI 0425946). Ouro Preto, 26 de janeiro de 2023. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 1/2023, de 16 de janeiro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora ROBERTA KELLY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.013.083, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação, em exercício no Departamento de Engenharia de Controle e Automação, gratificação correspondente a uma FG-01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECAT/EM/REITORIA-

Página 2 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP Nº 1/2023, de 16 de janeiro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor JOAO CARLOS VILELA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.779.231, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação, em exercício no Departamento de Engenharia de Controle e Automação, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 27, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando os Processos 23109.003314/2022-75 e 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Recompor, a partir de 25 de outubro de 2022, a Comissão de Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Art. 2º Designar os servidores FLAVIA CRISTINA MIGUEL REIS, matrícula SIAPE nº 1.648.090; NUBIA ARAUJO MORAES, matrícula SIAPE nº 2.031.437; WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula SIAPE nº 1.624.767; LUCIANA PAULA REIS, matrícula SIAPE nº 1.848.275; FILIPE NUNES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.861.727; ALINE ROCHA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.036.800; e MARLON PAOLO LIMA, matrícula SIAPE nº 2.881.315, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA № 28, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores ANGELA MARIA RAIMUNDO, matrícula SIAPE nº 1.644.803; WANIA TAVARES DOS SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 0.418.847; DANIEL BARBOSA COELHO, matrícula SIAPE nº 2.892.393; GUSTAVO MEIRELLES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.718.058; ADRIANA MARIA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1.171.031; GABRIELLA FAGUNDES CARVALHO, matrícula UFOP 21.2.2943; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca da Escola de Medicina. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 29, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão de Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Art. 2º Designar os servidores ESSEVALTER DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0.980.794; JOSÉ ANTÔNIO ANANIAS DE SILLOS, matrícula SIAPE nº 1.970.958; ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.251.412; CARLOS FERNANDO JÁUREGUI PINTO, matrícula SIAPE nº 3.059.355; FRANCISCO HORACIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.354.615; FÁBIO VIANA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.915.621; GIULLE ADRIANA VIEIRA DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.714.321; VICTOR MAIA SENNA DELGADO, matrícula SIAPE nº 1.582.398 e ANA CAROLINA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.662.491; e a discente THAMIRES BRUM DA COSTA, matrícula nº 14.2.9857 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA № 30, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

Página 3 de 26



Ano 33 - No. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

MATRÍCULA DESCRIÇÃO

2019.10673 DESLIGAMENTO POR não ter realizado o exame de qualificação

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 26, de 23 de janeiro de 2023. Onde se lê: "...O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário...", leia-se: "...O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROFSAUDE/EMED/REITORIA-UFOP Nº 9964/2022, de 20 de dezembro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA MARIA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1.171.031, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de janeiro de 2023 a 7 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000429/2023-99, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora JENNYFFER SMITH BOHORQUEZ BARRERA, matrícula SIAPE nº 1.416.232, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, para realizar missão científica para desenvolvimento do projeto "Hiperbolicidade multi-singular para fluxos em dimensão maior que três" no Departamento de Matemática da Universidade de Chile, na cidade de Santiago/Chile, no período de 8 a 25 de fevereiro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CGAB/REITORIA-UFOP Nº 20/2023, de 26 de janeiro de 2023 RESOLVE: Designar a servidora LETICIA GOMES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.156.962, para substituir o servidor ELIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725, na função de Chefe de Gabinete, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 36, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROEX/REITORIA-UFOP Nº 3/2023, de 30 de janeiro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1 de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA HOFFERT CASTRO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.673.431, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Extensão, nomeada pela Portaria Reitoria nº 246/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 08 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 37, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando os Processos UFOP nºs 23109.014547/2022-01, 23109.014652/2022-32 e 23109.014655/2022-76, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº

Página 4 de 26



Ano 33 - No. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

1.698.968; IZABEL CRISTINA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.041.926; e MICHELLE FONSECA DE OLIVEIRA, Discente, matrícula UFOP nº 2022.10094; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23109.014547/2022-01, 23109.014652/2022-32 e 23109.014655/2022-76, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 38, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000558/2023-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora RAQUEL SILVA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2.524.447, lotada no Departamento de Farmácia/Escola de Farmácia, para realizar missão científica na Katholieke Universiteit Leuven, no âmbito do Edital Coimbra Group Scholarship Programme 2022, na cidade de Louvain/Bélgica, no período de 24 de maio a 29 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 39, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores IURY DE SOUZA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1.134.746; MARCUS VALERIO GARCIA; matrícula SIAPE nº 1.041.943; FABIO CESAR MONTANHEIRO, matrícula SIAPE nº 1.565.950; ELIANE MOURAO, matrícula SIAPE nº 1.681.868; ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1.218.224; EMILIO CARLOS ROSCOE MACIEL, matrícula SIAPE nº 1.413.011; FABIO FAVERSANI, matrícula SIAPE nº 0.418.900; JEFFERSON JOSE QUELER, matrícula SIAPE nº 1.857.642; MARCO ANTONIO TORRES, matrícula SIAPE nº 1.742.527; FRANCISCO EDUARDO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2.176.288; ALEXANDRE AGNOLON, matrícula SIAPE nº 1.720.068; e MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.977.425; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Biblioteca do Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 40, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 782, de 21 de dezembro de 2022. Onde se lê: "...contados a partir da data da posse.", leia-se: "...contados a partir do dia 24 de janeiro de 2023." Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 101, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003280/2022-19, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 31/01/2023 a 30/07/2023, à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA, Siape nº 1.937.800, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, lotada na DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº103, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro

Página 5 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007591/2021-76; RESOLVE: Conceder a ADRIANA ELISABETE MANULI, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.832.107, SiapeCAD nº 1611557, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº104, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007592/2021-11; RESOLVE: Conceder a ALCYLANE CALDEIRA SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.835.767, SiapeCAD nº 1615126, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº105, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000764/2023-97; RESOLVE: Conceder a ALEX VITORINO, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.034.222, SiapeCAD nº 2008537, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº106, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000768/2023-75; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE GARCIA SANTOS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.354.373, SiapeCAD nº 2116665, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/01/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº107, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007593/2021-65; RESOLVE: Conceder a AMANDA DE VASCONCELOS QUARESMA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.240.553, SiapeCAD nº 2009864, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº108. DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007594/2021-18; RESOLVE: Conceder a ANDERSON MEDEIROS DA ROCHA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.861.270, SiapeCAD nº 1866891, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

Página 6 de 26



Ano 33 - No. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº110, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007596/2021-07; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIS DOS SANTOS LANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.799, SiapeCAD nº 1227812, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº111, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007597/2021-43; RESOLVE: Conceder a CAMILA FREITAS DE MIRANDA, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2.079.179, SiapeCAD nº 1866123, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº112, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007598/2021-98; RESOLVE: Conceder a CASSIA REGINA VIEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.355.471, SiapeCAD nº 2118036, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº113, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007599/2021-32; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO DOUGLAS DIAS DO CARMO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.057.785, SiapeCAD nº 2238436, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº114, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007601/2021-73; RESOLVE: Conceder a EDMILSON VIRIATO DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.057.795, SiapeCAD nº 2238451, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

Página 7 de 26



Ano 33 - No. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº115, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007603/2021-62; RESOLVE: Conceder a EDNA PAULA DA COSTA REIS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.051.501, SiapeCAD nº 2240210, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº116. DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007600/2021-29; RESOLVE: Conceder a DORINA ISABEL GOMES NATAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.057.580, SiapeCAD nº 2238215, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº117, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007604/2021-15; RESOLVE: Conceder a ELISA LEONARDI RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.080.933, SiapeCAD nº 1868039, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº118, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007605/2021-51; RESOLVE: Conceder a ELIZEU ANTONIO DE ASSIS, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 2.037.526, SiapeCAD nº 1821043, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/01/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº119, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007664/2021-20; RESOLVE: Conceder a FABIANO TOMAS NOVAIS, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRONICA, matrícula SIAPE nº 1.463.783, SiapeCAD nº 1228523, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº120, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOÁS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007666/2021-19; RESOLVE: Conceder a HAMILTON TONIDANDEL JUNIOR, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.057.584,

Página 8 de 26



Ano 33 - No. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

SiapeCAD nº 2238221, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº121, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007667/2021-63; RESOLVE: Conceder a HENRIQUE DELAZARI MOSQUEIRA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.079.239, SiapeCAD nº 1866182, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/01/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº122, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007512/2021-27; RESOLVE: Conceder a LIVIA NEVES AVILA DE FRANCA E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.225.688, SiapeCAD nº 2115824, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/01/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº123, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007668/2021-16; RESOLVE: Conceder a LUCAS ANTONIO DOS REIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.723.461, SiapeCAD nº 2237887, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº124, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006372/2021-70; RESOLVE: Conceder a LUCIANA PEREIRA BOAVENTURA, ocupante do cargo de TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, matrícula SIAPE nº 3.162.342, SiapeCAD nº 2334614, Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº125, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007679/2021-98; RESOLVE: Conceder a MARCIO ANDRADE JUNIOR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.832.180, SiapeCAD nº 1611619, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/01/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

Página 9 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 144. DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n° 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; O processo interno nº 23109.003056/2022-27; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 06 de fevereiro de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho para os servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionados, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS. Art 2º Fica a cargo dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, chefias de departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
2.322.367	Jucileide das Dores Lucas Tolentino	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1.083.606	Lindomar Pedroza	SERVENTE DE OBRAS
1.518.710	Maria Luisa das Chagas	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 145, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n° 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; O processo interno nº 23109.003056/2022-27; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 06 de fevereiro de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho para os servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionados, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS. Art 2º Fica a cargo dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, chefias de departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
2.305.437	Felipe Rocha Gomes	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1.945.495	Marina Gomes Magalhães Machado	SECRETARIO EXECUTIVO
1.463.819	Janaina Fonseca Gomes Tette	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1.042.550	Vanessa Cotta Silveira Machado	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº147, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007681/2021-67; RESOLVE: Conceder a MARCOS ANTONIO GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.812, SiapeCAD nº 1227836, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

Página 10 de 26



Ano 33 - No. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº148, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007683/2021-56; RESOLVE: Conceder a MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.186.523, SiapeCAD nº 149572, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/01/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 15. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº149, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007684/2021-09; RESOLVE: Conceder a NATALIA MAGALHAES ROSADO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.058.153, SiapeCAD nº 2238901, Progressão por Mérito Profissional a partir de 31/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº150, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007685/2021-45; RESOLVE: Conceder a NATALIA ROBERTA MARQUES TANURE, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.355.449, SiapeCAD nº 2118012, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº151, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007694/2021-36; RESOLVE: Conceder a NATHALIA FAGUNDES DO ROSARIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.756.329, SiapeCAD nº 1866199, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº152, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007708/2021-11; RESOLVE: Conceder a NELMER SIBIPIRUNA FERREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.079.859, SiapeCAD nº 1866578, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/01/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Ano 33 - No. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº153, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007709/2021-66; RESOLVE: Conceder a PEDRO ZAMPIER LOPES VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.241, SiapeCAD nº 1870151, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº154. DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007710/2021-91; RESOLVE: Conceder a PHILIPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.057.042, SiapeCAD nº 2237509, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº155, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007712/2021-80; RESOLVE: Conceder a ROBSON NUNES DAL COL, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.539.346, SiapeCAD nº 1295446, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº156, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007715/2021-13; RESOLVE: Conceder a SERGIO CHAVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.260.966, SiapeCAD nº 149598, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 16. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº157, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.007716/2021-68; RESOLVE: Conceder a SILVIA REGINA CAIXETA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.080.536, SiapeCAD nº 1867603, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/01/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº158, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007717/2021-11; RESOLVE: Conceder a SORAYA FERREIRA SILVA GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.789, SiapeCAD nº 1227802, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº159. DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.007718/2021-57; RESOLVE: Conceder a TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, SiapeCAD nº 1867120, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº160, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007719/2021-00; RESOLVE: Conceder a TAYRINE SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.240.563, SiapeCAD nº 2009875, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº161, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007721/2021-71; RESOLVE: Conceder a VINICIUS MOREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.833.033, SiapeCAD nº 1612377, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/01/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 163, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002520/2022-68, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de27/01/2023 a 30/06/2023, ao servidor EDSON FIALHO DE REZENDE, Siape nº 1.223.353, ocupante do cargo de RESTAURADOR-AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA (DEMUL). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 167, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003153/2022-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal,

Página 13 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 25/01/2023 a 24/07/2023, ao(à) servidor(a) DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, Siape nº 1.616.232, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) MUSEU DE CIENCIA E TECNICA / ESCOLA DE MINAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 168, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMSC/EMED/REITORIA-UFOP Nº 21/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GEMIRSON DE PAULA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.138.014, para substituir FRANCISCO DE ASSIS MOURA, matrícula SIAPE nº 1.285.986, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DA FAMÍLIA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao exercício de 2023, sem percepção de função. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 170, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006604/2021-90, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/02/2023 a 30/06/2023, à servidora ROSEANY GLORIANE MENDES, Siape nº 2.326.323 ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP № 171, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº23109.001233/2023-11, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor MARLON PAOLO LIMA matrícula SIAPE nº 2881315, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE COMPUTACAO E SISTEMAS. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP № 172, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.007791/2021-29, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Almir Aparecido Malta Ferreira, matrícula SIAPE nº 3.615.381, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar doutorado na Universidade Fernando Pessoa, Cidade do Porto/Portugal, no período de 10/02/2023 a 10/08/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 173, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.012367/2022-87, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação à servidora Cristiane Maria da Silva, matrícula SIAPE nº 1.399.488, lotada na Diretoria de Bibliotecas e Informação, para elaboração de dissertação de mestrado, na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 27/03/2023 a 24/06/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 174, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.012367/2022-87, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação à servidora FLÁVIA MONTEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.069.746, lotada no CENTRO DE CIENCIA ANIMAL - BIOTERIO, para elaboração de tese de doutorado, na

Página 14 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 07/02/2023 a 06/05/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 175, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 23/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE FELIPE PINTO DUARTE, matrícula SIAPE nº 1.716.143, para substituir ANTONIO MARCELO JACKSON FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.714.162, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/02/2023 a 16/02/2023, referente ao exercício de 2023, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 176, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005739/2021-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03/02/2023 a 01/06/2023, ao servidor EDMILSON VIRIATO DA SILVA, Siape nº 3.057.795, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado no DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUCAO E MEIO AMBIENTE (DEBIO). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 177, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006604/2021-90, R E S O L V E: Art.1º Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/02/2023 a 31/07/2023, à servidora ROSEANY GLORIANE MENDES, Siape nº 2.326.323 ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). Art.2º Revogar PORTARIA PROGEP Nº 170, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 178, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.003976/2021-64; RESOLVE: Conceder a ANDERSON MEDEIROS DA ROCHA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.861.270, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/01/2023, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 179, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.000270/2023-11; RESOLVE: Conceder a ROSE SAMYRA GUEDES ZAHN, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.686.488, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/01/2023, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 15 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 180, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.000014/2023-15; RESOLVE: Conceder a MARCOS ANTONIO GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.812, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/12/2022, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 181. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.000447/2023-71; RESOLVE: Conceder a EDNA DA SILVA ÂNGELO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº1.075.124, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/01/2023, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 182, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.017100/2022-86; RESOLVE: Conceder a MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.230.991, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/01/2023, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 183, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.000662/2023-71; RESOLVE: Conceder a JOSE DAS DORES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MARCENEIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.603, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/01/2023, no percentual de 15% (quinze por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 184, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.016430/2022-54; RESOLVE: Conceder a MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº1.894.964, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/01/2023, no percentual de 75 % (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP № 185, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 24/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, matrícula

Página 16 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

SIAPE nº 1.855.987, para substituir FLAVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1.728.974, na função de COORDENADOR(A) FINANCEIRO(A), por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 13/02/2023 a 17/02/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 001, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 024, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23109.014254/2022-16. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 002. DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 021, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23109.013678/2022-63. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 003, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 022, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23109.014890/2022-48. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 004, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Renata Barbosa de Almeida, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.489.858, servidora efetiva do quadro de pessoal desta Universidade, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.014301/2022-21. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 005, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Fábio Faversani, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 0.418.900, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.016260/2022-16. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Página 17 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP № 9/2023. DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Finanças, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Reitoria nº 781, de 20 de dezembro de 2022; Considerando a Portaria PROF nº 07, de 15 de janeiro de 2018 (0224615) e Portaria PROF nº 21, de 23 de setembro de 2021; Considerando o disposto na Portaria ME 232/2020 (doc. SEI 0224619) que estabelece a obrigatoriedade de implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional; Considerando que a UFOP já aderiu ao SIADS e que o sistema já está disponível para a implantação e que os envolvidos já possuem acesso ao mesmo; Considerando a Nota Técnica SEI nº 26211/2022/ME; Considerando que a etapa atual de implantação envolve questões técnicas de natureza contábil; RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão de Implementação do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIADS), designada pela Portaria PROF nº 31, de 02 de agosto de 2022, visando à implantação efetiva do SIADS na UFOP. Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição: I - WANDERLEY FERREIRA GUIMARÃES (DALM/CMAP), SIAPE nº 1.08*.***, a quem caberá a Presidência da Comissão e cujas responsabilidades envolverão, dentre outras, a coordenação de todos os trâmites de implantação do sistema, interlocução com o SERPRO, definição de etapas e cronograma de implantação, registro dos atos praticados decorrentes do processo de implantação; II - ROGÉRIO ALEXANDRE MORAIS, SIAPE nº 0.41*.*** (Coordenador da CMAP), cuja atribuição abrangerá, dentre outras, prestar as informações relacionadas aos materiais permanentes imprescindíveis à implantação do SIADS; III - ROBSON LUCIANO CATARINO, SIAPE nº 1.06*.*** (Contador Responsável), cuja incumbência implicará em, dentre outras, prestar informações contábeis necessárias à implantação do SIADS; IV - AFONSO ANDRADE DE CASTRO LEITE, SIAPE nº 1.56*.*** (CMAP); CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, SIAPE nº 1.88*.*** (CMAP), e JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.97*.***(CMAP), com as atribuições de, dentre outras, participarem do processo de implantação, operação e orientação de usuários do SIADS; e V - JOÃO PAULO DE MELLO ELIAS, SIAPE nº 1.64*.*** (NTI), cuja tarefa incluirá, dentre outras, auxiliar na execução da parte de Tecnologia da Informação para a implementação do SIADS. Art. 3º Todos os atos praticados pela comissão deverão ser tempestivamente registrados no Processo nº 23109.010031/2021-07. § 1º Todos os processos já abertos, cujo assunto guardem relação com a implantação do SIADS, deverão ser relacionados ao Processo nº 23109.010031/2021-07. § 2º O presidente deverá apresentar um relatório circunstanciado dos atos praticados pela comissão no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria. Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, observados os prazos estabelecidos pela Nota Técnica SEI nº 26211/2022/ME. Art. 5º Revogar a PORTARIA PROF nº 31, de 02 de agosto de 2022. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Srª. Renata Guerra de Sá Cota, nomeada pela Portaria Reitoria nº 44, de 18 de fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 001 - PROPPI, de 12 de dezembro de 2022:

1 - Candidaturas Deferidas:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPPI) SECRETARIA/PROPPI

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	REQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL		TELEFONE DO SERVIDOR
SECRETARIA	FLÁVIA APARECIDA	INTEGRAL		propp@ufop.edu.br; secretaria.propp@ufop.edu.br	31 99539- 9438

Página 18 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

SOARI					
	COORDI	ENADORIA	A DE PLANEJAMEN	TO E FINANÇAS/PROPPI	
SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENT PRESENCIAL	O E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
GESTÃO DO PROAP, SCDP, TRANSPORTE PÓS- GRADUAÇÃO, LICITAÇÃO PÓS- GRADUAÇÃO, CONVÊNIOS FINEP, ESTÁGIOS RESIDENCIA MÉDICA, TERMOS DE OUTORGA FAPEMIG, REMANEJAMENTOS FINANCEIROS, EDITAIS INTERNOS, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, RELATÓRIOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO	PARCIAL	UMA VEZ POR SEMANA (ÀS TERÇAS-FEIRAS)	planejamento.proppi@ufop.edu.bi	.31 99814- 1131

COORDENADORIA DE PESQUISA/PROPPI

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR	
PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)/BOLSAS DE IC FAPEMIG e UFOP/EDITAIS E PROJETOS DE IC/LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA/COMITÊS INTERNOS DE PESQUISA (ÁREAS: CV - CET - ENG - CHLA - CSA)/BOLSISTAS BDI https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/iniciacao-cientifica		INTEGRAL		pesquisa.propp@ufop.edu.br	31 99974- 7030	
PESQUISA/INICIAÇÃO	VICENTE TEODORO	INTEGRAL		pesquisa.propp@ufop.edu.br	31 97171- 0398	

Página 19 de 26



Ano 33 - No. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

BOLSAS DE IC DO CNPq e UFOP/ EDITAIS E PROJETOS DE IC/ LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA /BOLSISTAS BDI/CADASTRO E CERTIFICAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISAS NA PLATAFORMA DO DGP/CNPq/ COMITÊ EXTERNO DO CNPq / https://propp.ufop.br/pt-	ANASTÁCIO		

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO (NITE/PROPPI)

NOCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA E EMPREENDEDORISMO (NITE/PROPFI)					
SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
TECNOLOGIA/	IZABEL CRISTINA DA SILVA	INTEGRAL		nite@ufop.edu.br	31 99614-3236
TECNOLOGIA/	NISIELLY TICIANY SILVA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA (ÀS SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS)	nite@ufop.edu.br	31 99527-8050

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO/PROPPI

OCCUPATION OF THE PROPERTY OF						
SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	REQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR	
BOLSAS DE PÓS- GRADUAÇÃO/ EDITAL INTERNO PDSE/ GCUB/AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES/ AÇÕES AFIRMATIVAS	LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO	PARCIAL	UMA VEZ POR SEMANA (QUARTAS-FEIRAS)	bolsas.posgraduacao@ufop.edu.br	31 97162-4677	

Página 20 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

DA PÓS- GRADUAÇÃO/ AFASTAMENTO DO PAÍS DE CURTA DURAÇÃO/ REVISÃO DE EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS PPGS

CENTRO DE CIÊNCIA ANIMAL (CCA/PROPPI)

CENTRO DE CIENCIA ANIMAL (CCA/PROPPI)					
SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO DO CENTRO DE CIÊNCIA ANIMAL/ AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA COM ANIMAIS DE LABORATÓRIO/ AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DO CCA	ÂNGELA ANTUNES SILVA	PARCIAL	4 HORAS DIÁRIAS (VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SETOR)	cca@ufop.edu.br	31 98889-8022
MEDICINA VETERINÁRIA APLICADA ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA COM ANIMAIS DE LABORATÓRIO	BÁRBARA SILVA OKANO	PARCIAL	6 HORAS DIÁRIAS (VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SETOR)	cca@ufop.edu.br	31 99812-2276
MEDICINA VETERINÁRIA APLICADA ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA COM ANIMAIS DE LABORATÓRIO	HUGO HENRIQUE SOUZA COSTA	PARCIAL	6 HORAS DIÁRIAS (VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SETOR)	cca@ufop.edu.br	31 99811-8911

É obrigatório que antes de iniciar o teletrabalho os servidores preencham o questionário disponível em: https://forms.gle/nijSYYD22VMWJHJ88. Todos os gestores de setores em que haverá servidor em regime de

Página 21 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: https://forms.gle/t2tadhRMjpbAwTfx8. 2 - Candidaturas Indeferidas: nenhuma candidatura foi indeferida. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP № 1/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 262, de 02 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a necessidade de regulação da utilização dos espaços esportivos da EEFUFOP pelas associações atléticas, após o horário regular de funcionamento, considerado o OFÍCIO EEF/REITORIA-UFOP Nº 433/2023(0460379), de 23 de janeiro de 2023, constante do processo SEI 23109.000703/2021-68, R e s o I v e: Art. 1º - Autorizar o uso dos espaços esportivos da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto, pela associação atlética da Medicina (MEDUFOP), conforme condições especificadas no quadro a seguir:

Associação	Dias da semana	Horário	Espaço Utilizado	Responsáveis
Associação Atlética da Medicina (MEDUFOP)	Dias: Domingo	das 08h00min às 20h00min	Quadras externas 1 e 2	Isadora Firmino Gomes Rosa (31)99***-**91. Isadora Pimenta Domingos (35)98***-**78

Art. 2º - Autorizar a Diretoria da Escola de Educação Física (EEF) a dialogar com as atléticas caso haja necessidade de alteração do quadro em função de priorizar eventos esportivos e/ou solicitações de uso do espaço para atividades dos cursos de graduação da UFOP. Prof. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FÉDERAL DE OURO PRETO, MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS, nomeado pela Portaria Reitoria nº 262, de 02 de Junho de 2021, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre o Programa de Gestão dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) de acordo com EDITAL Nº 001 - PROPLAD, sequência 0453456, do processo sei 23109.016840/2022-03.

1 - Candidaturas Deferidas:

i - Carididaturas Dere	iluas.					
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENT O PRESENCIAL	TELEFONE DO SERVIDOR		
Pró-reitor de Planejamento e Administração	Eleonardo Lucas Pereira	Presencial	Comparecimento integral	(31)3559-1209 - proreitor.proplad@ufop.edu.br		
Pró-reitor de Adjunto de Planejamento e Administração	Máximo Eleotério Martins	Presencial	Comparecimento integral	(31)3559-1209 - proreitoradjunto.proplad@ufop.edu.br		
PROPLAD - Atividades administrativas, de planejamento, gestão e avaliação	Geísa Rafaela Sousa Amâncio	Teletrabalho Parcial		(31)98789-4845 - geisarafaela@ufop.edu.br (chat/e- mail)		
PROPLAD - Atividades administrativas,	Maria Conceição Pinheiro	Teletrabalho Parcial	Todos os dias parcial	(31)98886-9654 - proplad@ufop.edu.br (chat/e-mail)		

Página 22 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Página 23 de 26



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PROPLAD/CARC - Atividades administrativas do Arquivo Central	Ana Flávia Antônio Fonseca	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1575 - atendimento.arqcentral@ufop.edu.br		
PROPLAD/CARC - Atividades administrativas do Arquivo Central	Soraya da Silva Jorge	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1575 - atendimento.arqcentral@ufop.edu.br		
PROPLAD/CARC - Atividades administrativas do Arquivo Central	João Bosco Neves	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1575 - atendimento.arqcentral@ufop.edu.br		
PROPLAD/CARC/DM C - Atividades da Divisão de Malotes e Correspondências	Alexandre Augusto Martins de Carvalho	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1279 - dmc@ufop.edu.br		
PROPLAD/CARC/DM C - Atividades da Divisão de Malotes e Correspondências	José Agostinho Xavier	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1279 - dmc@ufop.edu.br		
PROPLAD/CARC/DM C - Atividades da Divisão de Malotes e Correspondências	Vicente de Paula Cândido		Comparecimento integral	(31) 3559-1279 - dmc@ufop.edu.br		
C	:OORDENADORI	A DO CENTRO DE	ARTES E CONVEN	ÇÕES (CCAC)		
SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENT O PRESENCIAL	TELEFONE DO SERVIDOR		
PROPLAD/CCAC - Coordenação	Junia Pena Fagundes	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3551-1994 - centrodeconvencoes@ufop.edu.br		
PROPLAD/CCAC - Atividades administrativas do Centro de Artes e Convenções	Gabriel Lima de Souza	Presencial	Comparecimento integral	(31)3551-1994 - centrodeconvencoes@ufop.edu.br		
PROPLAD/CCAC - Atividades administrativas do Centro de Artes e Convenções	Eron Martins Xavier	Teletrabalho Integral	100% - Teletrabalho	(38) 99194-4381 - eron@ufop.edu.br (chat/e-mail)		
	COOR	DENADORIA DE C	CONVÊNIOS (CECOI	N)		
SERVIÇO		REGIME	FREQUÊNCIA DE	TELEFONE DO SERVIDOR		
PROPLAD/CECON: Coordenação	Américo Tristão Bernardes	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1196 - cecon@ufop.edu.br		
PROPLAD/CECON/ DPC: Análise de Prestação de Contas	Bruna Silva Araújo	Teletrabalho Parcial		(31) 97173-6330 - bruna.araujo@ufop.edu.br (chat/e- mail)		
PROPLAD/CECON/ DPC:: Análise de Prestação de Contas	Martinelhio Rocha Reis	Teletrabalho Parcial	Dias 31/03, 28/04,26/05 e 30/06/2023	(31) 99693-2135 - martinelhio.reis@ufop.edu.br (chat/e- mail)		
Dáging 24 de 26						

Página 24 de 26



Ano 33 - No. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PROPLAD/CECON/ DPC:: Análise de Prestação de Contas	Renata Regina Assis	Teletrabalho Parcial	Dias 31/03, 28/04,26/05 e 30/06/2023	(31) 98704-8753 - renataassis@ufop.edu.br (chat/e-mail)		
PROPLAD/CECON: Atividades administrativas de convênios	Marcus Vinícius Sousa Braga	Teletrabalho Parcial	Quartas-feiras	(31) 99172-8278 - marcus.braga@ufop.edu.br (chat/e- mail)		
PROPLAD/CECON/ DPIN	Paulo Sérgio de Oliveira	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1196 - cecon@ufop.edu.br		
PROPLAD/CECON/ DPIN	Ricardo Pacheco da Silveira	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1196 - cecon@ufop.edu.br		
PROPLAD/CECON: Atividades Administrativas	Bernardo Cintra Teodoro	Teletrabalho Parcial	Quintas-feiras	(32) 98708-6635 - bernardo.cintra@ufop.edu.br (chat/e- mail)		
	COOL	RDENADORIA DE	SEGURANÇA(CSEG	6)		
SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENT O PRESENCIAL	TELEFONE DO SERVIDOR		
PROPLAD/CSEG	Vicente Evangelista de Oliveira	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1302 - vicente.evangelista@ufop.edu.br		
PROPLAD/CSEG	Gilson Rosa da Silva	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1302 - gilson.silva@ufop.edu.br		
COORDENADORIA DE TRANSPORTES (CTRAN)						
SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENT O PRESENCIAL	TELEFONE DO SERVIDOR		
PROPLAD/CTRAN: Coordenação	Rogério Jorcelino Patrono	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1474 - logistica.ctran@ufop.edu.br		
PROPLAD/CTRAN	Antônio Tomaz Patrono	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1474 - logistica.ctran@ufop.edu.br		
PROPLAD/CTRAN	Edson Cláudio Gualberto	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1474 - logistica.ctran@ufop.edu.br		
PROPLAD/CTRAN	Joelson Carlos de Lima Goncalves	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1474 - logistica.ctran@ufop.edu.br		
PROPLAD/CTRAN	José Milton Natividade	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1474 - logistica.ctran@ufop.edu.br		
PROPLAD/CTRAN	Márcio Flávio Mol	Presencial	Comparecimento integral	(31) 3559-1474 - logistica.ctran@ufop.edu.br		

^{2 -} Candidaturas Indeferidas: A candidatura do servidor Renato Fernandes Ferreira foi indeferida para realização na PROPLAD e posteriormente deferida na CPPO/PROPLAD, seu local de lotação de trabalho atual. Máximo Eleotério Martins, Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Administração.



Ano 33 - Nº. 05

03 de fevereiro de 2023



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD № 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Retifica a PORTARIA PROGRAD Nº119, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, que aprovou a alteração curricular para o curso de Engenharia de Produção do ICEA, grau Bacharelado em Engenharia de Produção, campus João Monlevade. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Retificar número de Portaria, publicada no Boletim Administrativo nº01, de 06 de janeiro de 2023 nos seguintes termos: Onde se lê: PORTARIA PROGRAD Nº 119/2023, Leia-se: PORTARIA PROGRAD Nº 01/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. TÂNIA ROSSI GARBIN, Pró-Reitora de Graduação.

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT/REITORIA-UFOP Nº 1/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor em exercício da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3, de 4 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Nomear as docentes Renata Adrielle Lima Vieira, titular, e Simone de Fátima Viana da Cunha, suplente, como representantes da Escola de Nutrição junto ao Comitê de Atividades Acadêmicas da Prograd. Art. 2º O mandato das representantes será de 1 (um) ano, tendo início em 23 de janeiro de 2023. ERICK ORNELLAS NEVES, Diretor em exercício da Escola de Nutrição.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 001/2023 De 02 de fevereiro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Processo nº 23109.000690/2023-99 Parte superior do formulário, RESOLVE: Art. 1º - Criar comissão constituída pelos servidores docentes Leonardo Barbosa Godefroid, Versiane Albis Leão e Paula Cibely Alves Flausino, lotados no Demet, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento de equivalência para efeito de revalidação de diploma estrangeiro de Avesta Shokrian, expedido por IMAM KHOMEINI INTERNATIONAL UNIVERSITY, (Qazvin, Iran) para o curso de Engenharia Metalúrgica desta universidade. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da instituição, para proceder ao julgamento de equivalência, conforme Art. 10 da Resolução CEPE Nº 7050. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

** Fim da Publicação **